



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 088

Brasília-DF, 08 de maio de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	28

DIREÇÃO SUPERIOR**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 2239, DE 06 DE MAIO DE 2024**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225/2022; o art. 35, incisos III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020; e o disposto no art. 92, caput, da Lei nº 10.233/2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO o artigo 166 e o caput do artigo 168 da Lei nº 8.112/90, nos termos do **Processo de Sindicância Investigativa nº 50606.002721/2023-16**, bem como a manifestação apresentada pela Corregedoria do DNIT, por meio da Análise de Relatório Final NUCRF (17611155), de 06/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **ACOLHER** o Relatório Final da Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, instaurada por meio da Portaria nº 2561, de 16/05/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 101, de 20/05/2023.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, em razão da insuficiência de elementos aptos para a comprovação da materialidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTARIA Nº 2276, DE 07 DE MAIO DE 2024

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o art. 2 da Portaria de Julgamento nº 679, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 029, de 09 de fevereiro de 2024, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.019606/2021-61	Processo de atos e fatos irregulares	SR/PR
50600.035525/2021-16	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 6.657, de 22 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 220, de 24 de novembro de 2021, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 1195, de 06 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 047, de 08 de março de 2024, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
PAULO EDUARDO DE SILOS NAKAMURA	Analista em Infraestrutura de Transportes	14473111	Presidente
VALMIR MARQUES MONTEIRO JÚNIOR	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes	20614562	Membro
GELSON MIRANDA JARDIM	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes	15743741	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTARIA Nº 2285, DE 07 DE MAIO DE 2024

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GUILHERME DOS SANTOS FLORIANI**, Analista em Infraestrutura, SIAPE nº 1713136; **GABRIEL DO NASCIMENTO ROSA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 2061972 e **OSVALDO DA COSTA ARMENDARIS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1581035 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com atuação na Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, incumbida de apurar supostas irregularidades referentes aos atos e fatos analisados na NOTA TÉCNICA Nº 19/2024/CORREGEDORIA/RAO, constante no **Processo nº 50600.043024/2023-67**, com o fim de que seja prontamente atendida a legislação aplicada à espécie, notadamente o Art. 165 da Lei nº 8.112/90, visando ao posterior julgamento.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2223, DE 03 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 475, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2023, e ainda o disposto no **processo nº 50607.000335/2024-52**, resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **UBIRAJARA FERREIRA VELLOSO JUNIOR**, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0844857, para substituir a função de Chefe do Setor de Informática, código FCE 1.02, do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, da Coordenação de Administração e Finanças, vinculada à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2255, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, assim como pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, e

CONSIDERANDO que as atribuições dos Gestores e dos Fiscais de Contratos, encontram-se elencadas na Resolução/Diretoria Colegiada/DNIT nº 20, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo, edição nº 001, de 04/01/2021, Id. Sei! (7250732), que aprova a 2ª atualização do texto do Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, no âmbito do DNIT, e revoga a Instrução de Serviço nº 06/DG, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 072, de 16 de abril de 2018 e a Portaria nº 1.456, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 50, de 13 de março de 2020, e tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000555/2023-27**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 237/2024, firmado com a Empresa **MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA ANGELO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.240.054/0001-43, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada nos serviços de desratização, desinsetização e descupinização, nas condições estabelecidas no Termo de Referência., no âmbito do **Processo Sei! nº 50620.000446/2023-18** e na jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Fiscal Técnico/	Titular: MARCELO VIEIRA SIMAAN , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1487670.
Fiscal Administrativo	Substituto: WAGNER LOPES ALVES , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1571666.

Art. 2º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato, supracitado, o Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Art. 3º INFORMAR que os Servidores Públicos Federais, acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2266, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante as atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, ainda, em conformidade com as atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, de acordo com o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68,

CONSIDERANDO que as atribuições dos Gestores e dos Fiscais de Contratos, encontram-se elencadas na Resolução/Diretoria Colegiada/DNIT nº 20, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo, edição nº 001, de 04/01/2021, Id. Sei! (7250732), que aprova a 2ª atualização do texto do Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, no âmbito do DNIT, e revoga a Instrução de Serviço nº 06/DG, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 072, de 16 de abril de 2018 e a Portaria nº 1.456, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 50, de 13 de março de 2020, e tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000009/2024-77**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº UT-20.0022/2024-00, firmado com a Empresa **L. PEREIRA E CIA LTDA**, CNPJ: 12.316.402/0001-89, cujo objeto é a Execução de Serviços de Manutenção (conservação/recuperação) do tipo PATO – Plano Anual de Trabalho e Orçamento na Rodovia BR-101/AL, Segmento: km 130,30 - km 248,40, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos técnicos, que se encontram anexos ao Edital, constante no processo supracitado:

Fiscal Técnico	Titular: JOSÉ ANTÔNIO FACCHINETTI DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1120360.
	Substituto: CARLOS MANOEL MELO , Engenheiro do DNIT, Matrícula SIAPE nº 1182409.
Fiscal Administrativo	Titular: GLÁCIA SYMONE PEREIRA SEVERINO , Analista em Desenvolvimento Regional, Matrícula SIAPE nº 1688479.
	Substituto: THIAGO MILTON BEZERRA MARTINS COSTA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1733238.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como Gestor do contrato, supramencionado, o Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Art. 3º **INFORMAR** que os Servidores Públicos Federais, acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 234, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo, Edição 014, de 19/01/2024.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2254, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, nomeado pela Portaria nº 694, de 17/07/2023, publicada no DOU de 19/07/2023, e no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG/DNIT nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 103 de 1/06/2016, e tendo em vista o disposto no Manual de Diretrizes

para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, 2ª edição (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020) e considerando o constante no **Processo nº 50600.012548/2023-14** resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 266607-1, Especialista em Infraestrutura Sênior como Fiscal técnico do contrato SR-00193/2024, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais o servidor **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 189129-0, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2060899, para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº SR-00193/2024, e como substituta nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, a servidora **GISELE CRISTINE ALBUQUERQUE CORDEIRO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 189136.

Contrato SR-00193/2024, celebrado com a empresa **ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a elaboração do projeto "*as built*" de engenharia e a execução das obras e serviços emergenciais de construção dos apoios da ponte fixa e do berço de apoio do flutuante intermediário instalação portuária pública de pequeno porte - IP4 do município de Itacoatiara (porto antigo), no Estado do Amazonas,

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 1697, de 05/04/2024 (17481851), publicada no Boletim Administrativo nº 069 de 10/04/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 2246, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das suas atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **MAX GIL LEITE DE SOUSA**, matrícula Siape nº 1439929, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura de Transportes, na Superintendência Regional do DNIT/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

Auxílio Natalidade

Em, 11/04/2024

WILLIAN BENKE AFONSO, matrícula DNIT nº 5357-0, vigência: a partir de 15/03/2024, Dependente: (filha). Processo nº 50612.000978/2024-27.

Auxílio Pré-Escolar

Em, 04/04/2024

WILLIAN BENKE AFONSO, matrícula DNIT nº 5357-0, vigência: a partir de 15/03/2024, Dependente: (filha). Processo nº 50612.000782/2024-32.

Inclusão de Dependente para Dedução no Imposto de Renda

Em 03/04/2024

WILLIAN BENKE AFONSO, matrícula DNIT nº 5357-0, vigência: a partir de 15/03/2024, Dependente: (filha). Processo nº 50612.000779/2024-19.

Licença Paternidade

Em, 11/04/2024

WILLIAN BENKE AFONSO, matrícula DNIT nº 5357-0, Período: de 15/03/2024 a 19/03/2024. Processo nº 50612.000979/2024-71.

Pagamento de Substituição

Em, 15/03/2024

SIDYNEI DE ARAUJO COSTA, matrícula DNIT nº 4805-4, substituiu a Chefia da Unidade Local de Aragarças/GO desta Superintendência, código FCE-1-05, no período de 14/02/2024 a 16/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50612.003338/2023-98.

Em, 19/03/2024

MARIA JOICE ALVES DA SILVA GUIMARÃES, matrícula DNIT nº 4948-4, substituiu a Chefia do Serviço de Gestão de Pessoas desta Superintendência, código FCE 1.05, no período de 15/02/2024 a 16/02/2024, por motivo de férias da titular. Processo nº 50612.000134/2021-33.

Em, 20/03/2024

LUDMILA GOMES MARTINS MUSTAFÉ, matrícula DNIT nº 3995-0, substituiu a Chefia do Serviço de Manutenção Terrestre desta Superintendência, código FCE 1.05, no período de 11/03/2024 a 15/03/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50612.002437/2019-76.

Em, 11/04/2024

ALEXANDRE RODRIGUES DE BRITO, matrícula DNIT nº 4695-7, substituiu a Chefia do Núcleo de Comunicação Social, código FCE 1.01, no período de 19/02/2024 a 01/03/2024, por motivo de férias da titular. Processo nº 50612.000919/2024-59.

Prorrogação da Licença Paternidade

Em, 11/04/2024

WILLIAN BENKE AFONSO, matrícula DNIT nº 5357-0, Período: de 20/03/2024 a 03/04/2024. Processo nº 50612.000979/2024-71.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 2294, DE 07 DE MAIO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132, seção 1, páginas 112 e 113, de 14 de julho de 2022, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50615.000780/2024-13**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ANTONIO LOBATO VALENTE**, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 3925-2; **LEIRDINALDO COSTA PACHECO**, Técnico em Vias Navegáveis, Matrícula DNIT nº 5665-0 e **SÍLVIO ELISSANDRO LOPES PEREIRA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4966-2, para compor a Equipe de Planejamento para contratação de Empresa para execução de serviços de engenharia visando a na Hidrovia do Parnaíba em trechos e volumes a serem definidos no Estudo Técnico Preliminar.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 20/05/2024 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 2281, DE 07 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 4º da Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.003581/2022-35**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **FABIO LOTUFO MULLER**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 2235688; **ELIETE CONCEIÇÃO CERQUEIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 2063116 e **LAERCIO COELHO PINA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 2098167, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para proceder com o recebimento definitivo dos serviços de adequação e eliminação de ponto crítico no acesso ao Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT, Campus São Vicente, na Rodovia BR-364/MT, Trecho: Entr. MT-100(A) (Div GO/MT) (Alto Araguaia) - Entr. BR-174(B) (Div MT/RO), Subtrecho: Entr. MT-140 (A) – Entr. MT – 455, Segmento: km 328,90 ao km 331,90, Extensão: 3,00 km, Código SNV: 364BMT0735 – 364BMT0740 (VERSÃO 202206A), objeto do Contrato SR/MT-62/2023-00, celebrado com a empresa **MINASPARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2133, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 931 de 30 de maio, 2016, publicada no D.O.U, nº 103, de 01 de junho de 2016, seção I, página 67, considerando o constante dos autos do processo nº 50606.001152/2024-64

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores da Unidade Local de Prata subordinada a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para Desfazimento de Bens (placas e vidros de sinalização), com atribuição de serem responsáveis pelos procedimentos inerentes à realização dos processos de doações.

Presidente	LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARCACINE	Matrícula SIAPE 154.854-1
2º Membro da Comissão	CLÁUDIO LÍSIAS FAVARETTO	Matrícula SIAPE 154.865-6
3º Membro da Comissão	BENEDITO JOSÉ BARBOSA PIEDADE	Matrícula SIAPE 156.018-1

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2226, DE 03 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.000167/2022-43**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00759/2021, firmado com a empresa **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, decorrente do **processo licitatório nº 50606.005347/2021-31**, cujo objeto é a contratação da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) contratante, obedecidas às determinações contidas no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais,

Gestor	Titular: ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8, CI nº MG 10*4**31
	Substituto: APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.411-4.839-8, CI nº M 2***5*1
Fiscais técnicos	Titular: FLÁVIO GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS , Técnico em Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape ***.440-*, CI nº MG- *.428.***
	Substituto: DANIEL PEREIRA MIRANDA DA SILVA , Técnico em Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.124-9, CI nº 4*328**
Fiscais Administrativos	Titular: APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.411-4.839-8, CI nº M *29**41
	Substituto: SANTUSA LELES TEIXEIRA DE OLIVEIRA , Analista Administrativo, Matrícula Siape 154.733-2, CI nº MG-9.***.5*4

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 228, publicada no B.A. nº 011, de 17/01/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2263, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50602.002036/2020-79**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 02 00233/2021, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/PA e a empresa **CONSÓRCIO CONCREMAT / BELOV**, sendo líder a primeira, **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, segundo **Processo nº 50602.001817/2021-27**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de levantamento de dados e monitoramento hidroviário do Rio Tocantins - Lote 1, em trecho situado entre os municípios de Cametá/PA e Tucuruí/PA, por Intermédio da Superintendência Regional no Estado do Pará, por meio dos:

Fiscal Técnico	Titular , o servidor MÁRIO EDUARDO COSTA LUCAS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3457-6
	Substituto , o servidor MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3039-2
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3039-2
	Substituto , o servidor MÁRIO EDUARDO COSTA LUCAS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3457-6

Art. 2º Designar o Superintendente Regional do DNIT/PA e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva à função de fiscal, conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013/TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1680, de 04 de abril de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 067, de 08 de abril de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2264, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50602.002036/2020-79**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 02 00499/2020, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/PA e a empresa **PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA FI**, segundo **Processo nº 50600.011349/2020-38**, cujo objeto é a Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Construção das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte–IP4 de Juruti/PA e Oriximiná/PA, por Intermédio da Superintendência Regional no Estado do Pará, por meio dos:

Fiscal Técnico	Titular , o servidor MÁRIO EDUARDO COSTA LUCAS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3457-6
	Substituto , o servidor MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3039-2
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3039-2
	Substituto , o servidor MÁRIO EDUARDO COSTA LUCAS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3457-6

Art. 2º Designar o Superintendente Regional do DNIT/PA e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva à função de fiscal, conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013/TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1662, de 04 de abril de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 066, de 05 de abril de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2288, DE 07 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, e ainda, tendo em vista o constante do **Processo nº 50602.002869/2023-82**,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **JAIRO DE JESUS RABELO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4232, **MARIO EDUARDO COSTA LUCAS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3457 e **CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO**, Agente Administrativo, Matrícula DNIT nº 257, para juntos comporem a comissão incumbida de análise e verificação das propostas de preços para contratação EMERGÊNCIA na Rodovia BR-010/PA, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 79, Seção 1, Pág. 120, de 24/04/2024 (17618928), situação de emergência verificada na Rodovia BR-010/PA, nos 0,14; km 0,64; km 3,62; km 40,03 e km 58,15; devido a situação extraordinária, com ocorrências de calamidade de trafegabilidade, em que se encontra a Rodovia BR-010/PA, conforme Declaração de Situação de Emergência (17604916), nos termos do **Processo Administrativo nº 50602.002869/2023-82**.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 2268, DE 07 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022 (SEI nº 11895176), publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 (SEI nº 11919332),

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2988 de 02/06/2023, publicada no BA nº 106 de 05/06/2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar a fiscalização contratual do instrumento SR/PB nº 0282/2023, firmado com o **CONSÓRCIO CSR/AGC/NOVATEC**, cujo objeto Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-101/PB com vistas à execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento -P.A.T.O., para 03 (três) anos da Rodovia BR-101/PB, do trecho: Div. RN/PB – Div. PB/PE, dos subtrechos: ENTR BR-230(A) - DIV PB/PE, dos Segmentos: km 80,80 – km 127,70, com uma extensão total de 46,90km:

Fiscais Técnicos	Titular: JOÃO PAULO NATARI BARBOSA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4199-8
	Substituto: RODRIGO FERREIRA MENDONÇA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3404-5
Fiscalização Administrativa	Serviço de Manutenção Terrestres
Encarregado pelo Processamento da Medição	Coordenação de Engenharia
Número de Processo de Licitação	50613.000500/2023-14

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvida ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado da Paraíba, **ARNALDO MONTEIRO COSTA** (SIAPE nº 33*****).

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2269, DE 07 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022 (SEI nº 11895176), publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 (SEI nº 11919332),

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4490 de 10/08/2023, publicada no BA nº 154 de 14/08/2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar a fiscalização contratual do instrumento SR/PB nº 0425/2023, firmado com o **CONSÓRCIO BR-101/PB (VANGUARDA/CONSERVA)**, cujo objeto Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-101/PB com vistas à execução de Plano Anual de

Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., para 03 (três) anos da Rodovia BR-101/PB, do trecho: Div. RN/PB – Div. PB/PE, dos subtrechos: DIV RN/PB - ENTR BR-230(A), dos Segmentos: km 0,0 - km 80,80, com uma extensão total de 80,80km:

Fiscais Técnicos	Titular: MOACIR CARLOS ARAÚJO JÚNIOR , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3543-2
	Substituto: RODRIGO FERREIRA MENDONÇA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3404-5
Fiscalização Administrativa	Serviço de Manutenção Terrestres;
Encarregado pelo Processamento da Medição	Coordenação de Engenharia;
Número de Processo de Licitação	50613.000506/2023-83.

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvida ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado da Paraíba, **ARNALDO MONTEIRO COSTA** (SIAPE nº 33*****).

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2270, DE 07 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022 (SEI nº 11895176), publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 (SEI nº 11919332),

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 18 de 02/01/2024, publicada no BA nº 003 de 04/01/2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar a fiscalização contratual do instrumento SRPB nº 0689/2023 firmado com a empresa **SHALOM ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-230/PB com vistas à execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento -P.A.T.O., para 03 (três) anos da Rodovia BR-230/PB, do trecho Cabedelo - Div. PB/CE, do subtrecho: Porto (Cabedelo) - Entr. BR-101/PB (A), do Segmento: km 0,00 ao km 28,20, com uma extensão total de 28,20km (segmento duplicado), sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT/PB:

Fiscais Técnicos	Titular: JADIEL PIMENTEL BRITO BARROS , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4669-8
	Substituto: DÁCIO VALES LACERDA , Analista em Infraestrutura de Transportes Matrícula DNIT nº 4010-0
Fiscalização Administrativa	Serviço de Manutenção Terrestre;
Encarregado pelo Processamento da Medição	Coordenação de Engenharia;
Número de Processo de Licitação	50613.001479/2023-66

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvida ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º **INFORMAR** que atuará como Gestor do Contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado da Paraíba, **ARNALDO MONTEIRO COSTA** (SIAPE nº 33*****).

Art. 5º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 2273, DE 07 DE MAIO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, do Diretor-Geral desta Autarquia, publicada no D.O.U. de 01 de junho de 2016, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50604.001365/2024-14**, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, de ofício, nos termos do Art.36, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, no âmbito desta Superintendência Regional, da Unidade Local Caruaru/PE para a Unidade Local em Recife/PE, o servidor **JOHNATAN BEZERRA DE MELO**, Matrícula DNIT nº 4493-8 e SIAPE nº 20622824, ocupante do cargo de Técnico em Suporte em Infraestrutura de Transportes, do Plano de Carreira do DNIT.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 2271, DE 07 DE MAIO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta nos autos do **Processo nº 50614.000748/2022-86**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, relacionados abaixo, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 262/2022, firmado com a empresa **AUDAZ SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANÇA**, cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com instalação, configuração e locação de equipamentos de sistema de circuito fechado de televisão (monitoramento de CFTV), 24 horas, sete dias por semana, com manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, de forma contínua, visando priorizar e otimizar a segurança da Superintendência Regional do DNIT do Estado do Rio Grande do Norte.

Gestor	Titular: GETULIO BATISTA DA SILVA NETO , Superintendente Regional, Mat. DNIT nº 6.249-9.
	Substituto(a): THATIANA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS , Superintendente Regional - Substituta, Mat. DNIT nº 3.193-3.
Fiscal Técnico/ Administrativo	Titular: ADILSON SOARES DE SOUZA , Agente Administrativo, Mat. DNIT nº 0.804-4.
	Substituto(a): JOÃO MARIA FIDELIS LOPES , Agente Administrativo, Mat. DNIT nº 1.963-1.

Art. 2º De acordo com a recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 1401, de 20/03/2024, publicada na edição do Boletim Administrativo nº 059 de 26/03/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2211, DE 03 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE, de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 226, de 02 de dezembro de 2021, e considerando o constante no **processo 50610.000501/2024-61** resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e empregados públicos abaixo identificados para comporem a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último o substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-472/RS; Trecho: Entr. BR-158/386 (p/ Frederico Westphalen) Palmitinho – Front. Brasil/Uruguai; Subtrecho: Acesso Leste a Itaquí – Entr. BR-290 (A); Segmento: km 510,53 - km 517,10; Extensão: 6,57 km; SNV: 472BRS0210.

Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Lotação
RAFAEL BARCELOS HAAS	Matrícula DNIT 6060.7	Técnico de Serviços Aeroportuários / Membro Titular	Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG-RS
MARCUS VINÍCIUS VELEDA RAMIRES	Matrícula DNIT 4176.9	Analista em Infraestrutura de Transportes / Membro Titular	Serviço de Operações Terrestres - SOT-RS
PABLO TEONAS MAY	Matrícula DNIT 5591.3	Analista em Infraestrutura de Transportes / Membro Titular	Unidade Local de Uruguaiana/RS
DIEGO DE ALAVA SOTO	Matrícula DNIT 4369.9	Analista de Infraestrutura / Substituto	Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente - SDRMA-RS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2235, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos dos processos nº 50610.002200/2024-72,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **MAICOLZIDEQUE WILLIG**, Matrícula DNIT nº 5321.0., fiscal do contrato 10 00248/2024 e o Analista em Infraestrutura de Transportes **BERNARDO MEDITSCH RAYMUNDO**, Matrícula DNIT nº 5044.0, como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e a empresa **ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA**, para fiscalizar a Elaboração dos estudos, projetos básico e executivo de engenharia e execução da obra de reabilitação de 04 (quatro) obras de arte especiais, localizadas nas rodovias BR-158/RS e BR-293/RS, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE; Edital: 529/2023-10; Lote: Único; Autor de Projeto/Plano de Trabalho que gerou o contrato: **EMPRESA PROSUL PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA** - Contrato nº 00 00869/2020, tendo como responsáveis técnicos o Eng. **IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHIN**, ART nº 12117123 - (SEI 12421348) e o Eng. **RODRIGO DE CARVALHO BRILLINGER**, ART nº 12110718 - (SEI 12421655).

PONTE SOBRE O RIO IBICUÍ

Rodovia: BR-293/RS

Trecho: ENTR AV. DUQUE DE CAXIAS (PELOTAS) – ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)

Subtrecho: ENTR RS-630 (DOM PEDRITO) – ENTR BR-158(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)

Segmento: km 251,1 - Km 305,3 – Ponte: km 289,830 – km 289,954

SNV: 293BRS0150

PONTE SOBRE SOBRE O LAGO DO LOUCO

Rodovia: BR-293/RS

Trecho: ENTR AV. DUQUE DE CAXIAS (PELOTAS) – ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)

Subtrecho: ENTR RS-630 (DOM PEDRITO) – ENTR BR-158(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)

Segmento: km 251,1 - Km 305,3 – Ponte: km 292,400 – km 292,280

Snv: 293BRS0150

PONTE SOBRE O ARROIO FAXINA I

Rodovia: BR-158/RS

Trecho: ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)(INÍCIO PONTE S/RIO URUGUAI) – FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO)

Subtrecho: ENTR BR-293(A) (P/DOM PEDRITO) – ENTR RS-654 (P/PASSOS DOS GUEDES)

Segmento: km 532,2 - Km 562,0 – Ponte: km 532,660 – km 532, 848

SNV: 158BRS1390

PONTE SOBRE O RIO IBIRAPUITÃ

Rodovia: BR-293/RS

Trecho: ENTR AV. DUQUE DE CAXIAS (PELOTAS) – ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)

Subtrecho: ENTR BR-158(B) (P/SANTANA DO LIVRAMENTO) – ENTR RS-183

Segmento: km 336,7 - Km 371,3 – Ponte: km 351,260 – km 351,693

SNV: 293BRS0190

Art. 2º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**Diárias**

Em, 06/05/2024.

Servidor: **ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE**, matrícula DNIT nº 3589-0, período 1: 01/04/24 a 02/04/24, deslocamento: Florianópolis - Blumenau, quantidade: 1,5, valor: R\$ 622,68. Processo nº 50616.000008/2024-91.

Servidor: **ARLEY VIEIRA DE FREITAS**, matrícula DNIT nº 5292, período 1: 23/04/24 a 26/04/24, deslocamento: Chapecó - Florianópolis, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.161,28. Processo nº 50616.002990/2018-98.

Servidor: **CARLOS FERNANDES**, matrícula DNIT nº 1703-5, período 1: 14/04/24 a 19/04/24, deslocamento: Florianópolis - Campos Novos, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.649,85. Processo nº 50616.000002/2024-14.

Servidor: **CARLOS EDUARDO PINHEIRO**, matrícula DNIT nº 5296, período 1: 23/04/24 a 25/04/24, deslocamento: Joaçaba - Florianópolis, quantidade: 2,5, valor: R\$ 860,27. Processo nº 50616.002293/2022-13.

Servidor: **CRISTHIANO ZULIANELLO DOS SANTOS**, matrícula DNIT nº 5547, período 1: 24/04/24 a 25/04/24, deslocamento: Rio do Sul - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 510,18. Processo nº 50616.000136/2024-35.

Servidor: **ÉDER CLÁUDIO LESSI DE ALMEIDA**, matrícula DNIT nº 5298, período 1: 24/04/24 a 25/04/24, deslocamento: Joinville - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 498,84. Processo nº 50616.003684/2019-50.

Servidor: **EDSON MARTINS VARELA**, matrícula DNIT nº 3212-3, período 1: 24/04/24 a 25/04/24, deslocamento: Tubarão - Tangará, quantidade: 1,5, valor: R\$ 510,18. Processo nº 50616.003281/2023-97.

Servidor: **EUGÊNIO PACELI WERNECK**, matrícula DNIT nº 4240-4, período 1: 04/04/24 a 05/04/24, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 442,68; período 2: 11/04/24 a 12/04/24, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 442,68; período 3: 18/04/24 a 19/04/24, deslocamento: Florianópolis - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 442,68; período 4: 25/04/24 a 26/04/24, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 442,68. Processo nº 50616.001086/2018-65.

Servidor: **FERNANDO MARTINS CORDEIRO**, matrícula DNIT nº 827-3, período 1: 25/04/24 a 26/04/24, deslocamento: Tubarão - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 510,18. Processo nº 50616.002965/2022-91.

Servidor: **FLÁVIO BRAGA FRACALOSSIE**, matrícula DNIT nº 5300, período 1: 14/04/24 a 19/04/24, deslocamento: Joinville - Campos Novos, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.692,95; período 2: 23/04/24 a 26/04/24, deslocamento: Joinville - Florianópolis, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.210,36. Processo nº 50616.000667/2019-61.

Servidor: **IZALDO CARLOS KONDLATSH**, matrícula DNIT nº 279-8, período 1: 17/04/24 a 20/04/24, deslocamento: Florianópolis - Mafra, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.082,77. Processo nº 50616.000356/2018-11.

Servidor: **JOEL LEANDRO APARECIDO DE SANT'ANA**, matrícula DNIT nº 1710-8, período 1: 14/04/24 a 19/04/24, deslocamento: Florianópolis - Campos Novos, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.671,85. Processo nº 50616.002726/2018-54.

Servidor: **JÚLIO CÉSAR KAISER**, matrícula DNIT nº 3230-1, período 1: 17/04/24 a 18/04/24, deslocamento: Florianópolis - Palhoça - Itajaí - Navegantes, quantidade: 1,5, valor: R\$ 442,68. Processo nº 50616.003126/2018-11.

Servidor: **JOSÉ RICARDO COMELLI**, matrícula DNIT nº 5456, período 1: 07/04/24 a 08/04/24, deslocamento: Tubarão - Tangará, quantidade: 1,5, valor: R\$ 461,53; período 2: 22/04/24 a 24/04/24, deslocamento: Tubarão - Herval do Oeste, quantidade: 2,5, valor: R\$ 714,59; período 3: 25/04/24 a 26/04/24, deslocamento: Tubarão - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 488,06. Processo nº 50616.002387/2018-14.

Servidor: **MARCO ANTÔNIO DE SÁ**, matrícula DNIT nº 840-0, período 1: 23/04/24 a 26/04/24, deslocamento: Mafra - Florianópolis, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.191,08. Processo nº 50616.003565/2018/16.

Servidora: **NICOLLE DONEDA RUZZA**, matrícula SIAPE nº 3126489, período 1: 25/04/24 a 26/04/24, deslocamento: Florianópolis Brasília/DF, quantidade: 1,5, valor: R\$ 665,12. Processo nº 50616.000979/2024-31.

Servidor: **OSVALDO DA COSTA ARMENDARIS**, matrícula DNIT nº 5308, período 1: 23/04/24 a 26/04/24, deslocamento: Chapecó - Florianópolis, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.210,36. Processo nº 50616.001479/2018-79.

Servidor: **PAULO BATISTA**, matrícula DNIT nº 5739, período 1: 25/04/24 a 26/04/24, deslocamento: Tubarão - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 510,18. Processo nº 50616.001241/2023-19.

Servidor: **PAULO FERNANDO DA SILVA PAIM**, matrícula DNIT nº 5454, período 1: 07/04/24 a 08/04/24, deslocamento: Tubarão - Tangará, quantidade: 1,5, valor: R\$ 461,53; Período 2: 22/04/24 a 24/04/24, deslocamento: Tubarão - Herval do Oeste, quantidade: 2,5, valor: R\$ 714,59; Período 3: 25/04/24 a 26/04/24, deslocamento: Tubarão - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 488,06. Processo nº 50616.002016/2018/24.

Servidor: **RENAN YAMASHITA FERREIRA**, matrícula DNIT nº 5566, período 1: 24/04/24 a 25/04/24, deslocamento: Florianópolis - Araquari - Blumenau, quantidade: 1,5, valor: R\$ 442,68. Processo nº 50616.002449/2018-80.

Servidor: **RONALDO KUNZE**, matrícula DNIT nº 845-1, período 1: 23/04/24 a 26/04/24, deslocamento: Mafra - Florianópolis, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.191,08. Processo nº 50616.000415/2019-31.

Servidor: **YURI MOURÃO**, matrícula DNIT nº 4033, período 1: 10/04/24 a 11/04/24, deslocamento: Florianópolis - Gaspar - Indaial, quantidade: 1,5, valor: R\$ 442,68. Processo nº 50616.601849/2017-91.

Pagamento de Substituição

Em, 06/05/2024

LETICIA ALBERTO BORGES MADUREIRA, matrícula DNIT nº 4778, substituiu o Chefe do Serviço de Construção Terrestre - FCE 1.05, no período de 01/04/2024 a 14/04/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.002288/2021-20.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>